

**JUSTIFICATIVA
PROPOSTA ORÇAMENTARIA
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

1 - LEGISLAÇÃO

A elaboração da presente Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, para o exercício financeiro de 2013, foi elaborado de acordo com as normas que rege a administração pública, em especial a Lei Federal nº. 4.320, de 17.03.1964 e ao Decreto nº. 64.010/1969, motivo pela qual está em condição de ser apresentado a Comissão de Tomada de Contas desta Regional para análise e emissão de Parecer, submetendo-se em seguida ao Colendo Plenário para apreciação.

2 – RECEITAS

2.1 – Receitas de Contribuição – R\$ 120.000,00

As receitas de contribuição foram previstas com base nos recebimentos efetivos realizados durante os últimos 02 (dois) exercícios financeiros.

2.2 – Receitas de Serviços – R\$ 24.000,00

As receitas de serviços foram prevista com base no aumento da arrecadação do exercício em curso, onde ficou evidenciado o aumento dos serviços prestados na emissão de ART – Atestado de Capacidade Técnica.

2.3 - Transferências Correntes R\$ 1.100,00

Este valor corresponde aos recursos financeiros que possam ser transferidos por entidades decorrentes de projetos institucionais e/ou doação de pessoas físicas e jurídicas.

2.4 – Outras Receitas Correntes R\$ 34.900,00

Estas receitas foram orçadas com base no aumento do recebimento continuado dos processos de Dívida Ativa na fase executiva e Receitas Diversas de cursos e treinamentos.

3 – DESPESAS

3.1 – Despesas de Custeio R\$ 138.000,00

As despesas com o custeio do Conselho foram orçadas com base na execução dos 02 (dois) últimos exercícios financeiros, que foram quase que em sua totalidade aplicadas no pagamento de despesas contínuas, tais como: pagamento de pessoal, aluguel, material de consumo e manutenção dos equipamentos.

3.2 – Sentenças Judiciais R\$ 500,00

Esta rubrica foi prevista para cobrir despesas dessa natureza que possam vir a ocorrer.

3.3 – Transferências Correntes R\$ 36.500,00

Este valor corresponde a Cota-Parte a ser transferida para o COFECON e para dar cobertura às despesas com PASEP sobre a folha de pagamento dos colaboradores contratados.

3.4 – Despesas de Capital R\$ 5.000,00

O orçamento destinado ao investimento no ativo imobilizado é igual ao exercício anterior, que tem como finalidade dotar o Conselho de uma estrutura mínima para o desempenho de suas atividades institucionais.

4 – CONCLUSÃO

Para elaboração deste orçamento foram considerados os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional, principalmente, o decorrente do elevado índice de inadimplência dos profissionais quanto ao pagamento de suas anuidades, que é a principal fonte de recursos para custear as atividades administrativas e de fiscalização deste Conselho. Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de readequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução durante o exercício financeiro de 2013, orçada nesta data em **R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.

Porto Velho-RO, 31 de Outubro de 2012



Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente do CORECON/RO



Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O

**DEMOSTRATIVO DA RECEITA E DA DESPESA E CATEGORIAS ECONOMICAS
PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013**

RECEITAS			DESPESAS		
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL
RECEITAS CORRENTES		180.000,00	DESPESAS CORRENTES		175.000,00
Receitas de Contribuição	120.000,00		Despesas de Custeio	138.000,00	138.000,00
Receitas de Serviços	24.000,00				500,00
			Setenças Judiciais	500,00	36.500,00
Transferências Correntes	1.100,00		Transferências Correntes	36.500,00	
Outras Receitas Correntes	34.900,00				
RECEITAS DE CAPITAL		-	DESPESA DE CAPIATL		5.000,00
			Investimento	5.000,00	
TOTAL		180.000,00	TOTAL		180.000,00

RESUMO			
RECEITAS CORRENTES	180.000,00	DESPESAS CORRENTES	175.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
TOTAL	180.000,00	TOTAL	180.000,00


 Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
 Presidente do CORECON/RO


 Francisco Helio Roberto Pereira
 Contador CRC/RO 1156/0



**PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013****DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA RECEITA**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISTA
		2010	2011	2012	2013
1.0.00.00	RECEITAS CORRENTES	86.577,19	125.794,54	180.000,00	180.000,00
1.2.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO	66.961,47	90.936,73	126.000,00	120.000,00
1.2.10.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	66.961,47	90.936,73	126.000,00	120.000,00
1.2.10.09.01	Anuidades do Exercício	64.404,04	72.434,92	75.000,00	80.000,00
1.2.10.09.02	Anuidades de Exercícios Anteriores	2.557,43	18.501,81	51.000,00	40.000,00
1.3.00.00	RECEITAS PATRIMONIAIS	841,89	1.576,43	-	-
1.3.20.05.01	Juros	841,89	1.576,43		-
1.6.00.00	RECEITAS DE SERVIÇOS	18.773,83	18.891,14	19.900,00	24.000,00
1.6.10.01	Rendas de Emolumentos com Inscrição	540,00	1.517,75	600,00	2.000,00
1.6.10.02	Rendas de Emolumentos com Exp. de Carteiras		476,75	4.000,00	5.000,00
1.6.10.03	Rendas de Emolumentos com Exp. de Certidões	18.233,83	16.896,64	15.200,00	16.000,00
1.6.10.09	Rendas de Outros Serviços Prestados			100,00	1.000,00
1.7.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	-	445,30	600,00	1.100,00
1.7.10.01	Cont. P/desenvolvimento das Atividades			100,00	600,00
1.7.10.01.02	Transferencias ou Auxilios da União		445,30		
1.7.50.01	Transferências de Pessoas Físicas			500,00	500,00
1.9.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-	13.944,94	33.500,00	34.900,00
1.9.10.00	MULTAS E JUROS DE MORAS	-	-	1.700,00	2.100,00
1.9.10.01	Multas sobre Exercício Ilegal da Profissão			1.000,00	1.000,00
1.9.10.02	Juros e Multas			700,00	1.100,00
1.9.20.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	-	124,00	500,00	500,00
1.9.20.02	Restituições		124,00	500,00	500,00
1.9.30.00	RECEITAS DA DÍVIDA ATIVA	-	5.886,35	29.000,00	30.000,00
1.9.30.01	Dívida Ativa em fase Administrativa		5.886,35	4.000,00	5.000,00
1.9.30.02	Dívida Ativa em Fase Executiva			25.000,00	25.000,00
1.9.90.00	RECEITAS DIVERSAS	-	7.934,59	2.300,00	2.300,00
1.9.90.01	Multas Sobre Anuidades			500,00	500,00
1.9.90.02	Juros de Mora S/anuidades		34,59	500,00	500,00
1.9.90.03	Atualização Monetária S/anuidades			300,00	300,00
1.9.90.99.01	Receita com Cursos e Treinamentos		7.900,00		500,00
1.9.90.99	Outras Receitas Diversas			1.000,00	500,00
SOMA		86.577,19	125.794,54	180.000,00	180.000,00



PROPOSTA ORÇAMENTARIA PARA O EXERCÍCIO DE 2013
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ARRECADADA		ESTIMADA	PREVISTA
		2010	2011	2012	2013
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	73.339,65	99.837,42	129.180,00	138.500,00
3.1.00.00	DESPESAS DE CUSTEIO	73.339,65	99.837,42	129.180,00	138.500,00
3.1.10.00	DESPESA DE PESSOAL	23.046,78	30.041,46	43.200,00	79.200,00
3.1.10.10	Vencimentos e Vantagens	10.374,28	14.756,03	20.000,00	55.000,00
3.1.10.20	Despesas Variáveis	7.927,53	7.427,13	13.600,00	10.200,00
3.1.10.30	Obrigações Patrimoniais	4.744,97	7.858,30	9.600,00	14.000,00
3.1.20.00	MATERIAL DE CONSUMO	1.734,93	1.886,30	5.500,00	4.000,00
3.1.30.00	SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS	48.557,94	67.909,66	80.480,00	54.800,00
3.1.30.01	Remuneração de Serviços Pessoais	8.358,63	13.282,87	23.000,00	10.000,00
3.1.30.02	Outros Serviços e Encargos	40.199,31	54.626,79	57.480,00	44.800,00
3.1.90.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	-	-	-	500,00
3.2.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	13.550,39	20.438,31	45.820,00	36.500,00
3.2.10.01	Transferencias para Corecon's		1.000,00	500,00	500,00
3.2.10.03	Contribuições Correntes	13.499,99	19.409,51	45.000,00	35.000,00
3.2.80.00	Contribuição PASEP	50,40	28,80	320,00	1.000,00
4.0.00.00	DESPESA DE CAPITAL	-	-	5.000,00	5.000,00
4.1.00.00	INVESTIMENTOS		-	5.000,00	5.000,00
4.1.20.01	Mobiliário e Utensílios de Escritório			500,00	500,00
4.1.20.02	Máquinas, Motores e Aparelhos			1.500,00	1.500,00
4.1.20.03	Equipamentos de Informática			3.000,00	3.000,00
SOMA		86.890,04	120.275,73	180.000,00	180.000,00

Porto Velho-RO, 31 de Outubro de 2012

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente do CORECON/RO

Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O



PROPOSTA ORÇAMENÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

O presente orçamento foi elaborado com base na arrecadação realizada durante o exercício de 2012 (até 30/10/2012), bem como a evolução da receita e da despesa dos últimos 03 (três) exercícios, bem como, os aspectos econômicos e financeiros da atual conjuntura deste Regional.

Havendo superávit financeiro durante o exercício, certamente haverá a necessidade de re adequação através de suplementação por excesso de arrecadação, bem como, do remanejamento para cobrir despesas que não tenham sido contempladas com a presente proposta ou com saldo insuficiente para cobrir a sua execução durante o exercício financeiro de 2013, orçada nesta data em **R\$ 180.000,00** (cento e oitenta mil reais), conforme detalhamento a seguir:

ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013		
RECEITAS		
Códigos	Especificação	01/01/2013
		Valor Inicial
1.2.10.09.01.01 -	Pessoas Físicas	70.000,00
1.2.10.09.01.02 -	Pessoas Jurídicas	10.000,00
1.2.10.09.02.01 -	Pessoas Físicas	30.000,00
1.2.10.09.02.02 -	Pessoas Jurídicas	10.000,00
TOTAL DE RECEITAS DE CONTRIBUIÇÃO		120.000,00
1.6.10.01.01 -	Pessoas Físicas	1.000,00
1.6.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	1.000,00
1.6.10.02.01 -	Pessoas Físicas	5.000,00
1.6.10.03.01 -	Pessoas Físicas	15.000,00
1.6.10.03.02 -	Pessoas Jurídicas	1.000,00
1.6.10.09.01 -	Tipo de Serviço Prestado	1.000,00
RECEITAS DE SERVIÇO		24.000,00
1.7.10.01.03 -	Transferência de Outras Entidades	600,00
1.7.50.01 -	Transferências Pessoas Físicas	500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.100,00
1.9.10.01.01 -	Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.01.02 -	Pessoas Jurídicas	500,00
1.9.10.02.01 -	Pessoas Físicas	500,00
1.9.10.02.02 -	Pessoas Jurídicas	600,00



1.9.20.02 -	Restituições	500,00
1.9.30.01 -	Dívida Ativa em Fase Administrativa	5.000,00
1.9.30.02 -	Dívida Ativa em Fase Executiva	25.000,00
1.9.90.01 -	Multas s/ Anuidades	500,00
1.9.90.02 -	Juros de Mora s/Anuidade	500,00
1.9.90.03 -	Atualização Monetária s/Anuidades	300,00
1.9.90.99.01 -	Receita com Cursos e Treinamentos	500,00
1.9.90.99.99 -	Outras	500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		34.900,00
Soma		180.000,00

ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013

DESPESAS

Códigos	Especificação	01/01/2013
		Valor Inicial
3.1.10.10.01 -	Salários	48.000,00
3.1.10.10.02 -	13º Salário	5.000,00
3.1.10.10.03 -	Indenizações Trabalhistas	1.000,00
3.1.10.10.06 -	Abono Constitucional de Férias	1.000,00
3.1.10.20.02 -	Diárias de Funcionários	1.000,00
3.1.10.20.03 -	Diárias de Conselheiros	4.000,00
3.1.10.20.04 -	Diárias de Convidados e Palestrante	1.200,00
3.1.10.20.05 -	Gratificação p/ Serviços Extraordinário	1.000,00
3.1.10.20.06 -	Vale Transporte	3.000,00
3.1.10.30.01 -	I.N.S.S.	10.000,00
3.1.10.30.02 -	F G T S	4.000,00
3.1.20.01 -	Artigos de Expediente	1.000,00
3.1.20.02 -	Artigos de Higiene e Conservação e Limpeza	600,00
3.1.20.03 -	Material Acessório p/ Máq., Apar. e Móveis	100,00
3.1.20.06 -	Material Destinado a Conservação de Imóveis	600,00
3.1.20.09 -	Material de Informática	1.500,00
3.1.20.99 -	Outros Materiais de Consumo	200,00
3.1.30.01.01 -	Remuneração (Salário)	10.000,00
3.1.30.02.01 -	Transporte de Encomendas e Cargas	500,00
3.1.30.02.02 -	Transportes de Pessoal e Suas Bagagens	5.000,00
3.1.30.02.03 -	Assinaturas de Periódicos	600,00
3.1.30.02.04 -	Fornecimento de Energia Elétrica e	2.500,00
3.1.30.02.05 -	Conservação de Bens Móveis e Imóvel	100,00
3.1.30.02.06.02 -	Impressão de Informativo	900,00
3.1.30.02.06.03 -	Publicações e Comunicados	2.500,00
3.1.30.02.06.99 -	Outras	100,00
3.1.30.02.08.01 -	Despesas com Ligações Telefônica	5.000,00
3.1.30.02.08.02 -	Despesas com Correio	1.500,00
3.1.30.02.09 -	Locação de Bens Móveis e Imóveis e	12.000,00
3.1.30.02.11 -	Despesas com Alimentação	200,00



CORECON RO

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA

3.1.30.02.12 - Impostos, Taxas, Multas e Pedágios	2.500,00
3.1.30.02.13 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	400,00
3.1.30.02.14 - Festividades e Similares	1.000,00
3.1.30.02.15 - Congressos e Similares	1.000,00
3.1.30.02.16 - Serviços de Seleção, Orient. Prof.	500,00
3.1.30.02.19 - Despesas Bancárias	4.000,00
3.1.30.02.20 - Serviços de Informática	500,00
3.1.30.02.21 - Despesas com Eleições	1.000,00
3.1.30.02.22 - Honorários Advocatícios (Exec. Fiscais)	2.000,00
3.1.30.02.24 - Provedor de Internet	400,00
3.1.30.02.99 - Outros Encargos	600,00
DESPESAS DE CUSTEIOS	138.000,00
3.1.90.01 - Sentenças Judiciárias	500,00
SETENÇAS JUDICIAIS	500,00
3.2.10.03.01 - Cota-Parte do COFECON	35.000,00
3.2.80.01 - PASEP	1.000,00
3.2.10.01 - Transferência para Corecons	500,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	36.500,00
4.1.20.01 - Mobiliário e Utensílios de Escritórios	500,00
4.1.20.02 - Máquinas, Motores e Aparelhos	1.500,00
4.1.20.03 - Equipamentos de Informática	3.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
Soma	180.000,00

Porto Velho-RO, 31 de Outubro de 2012

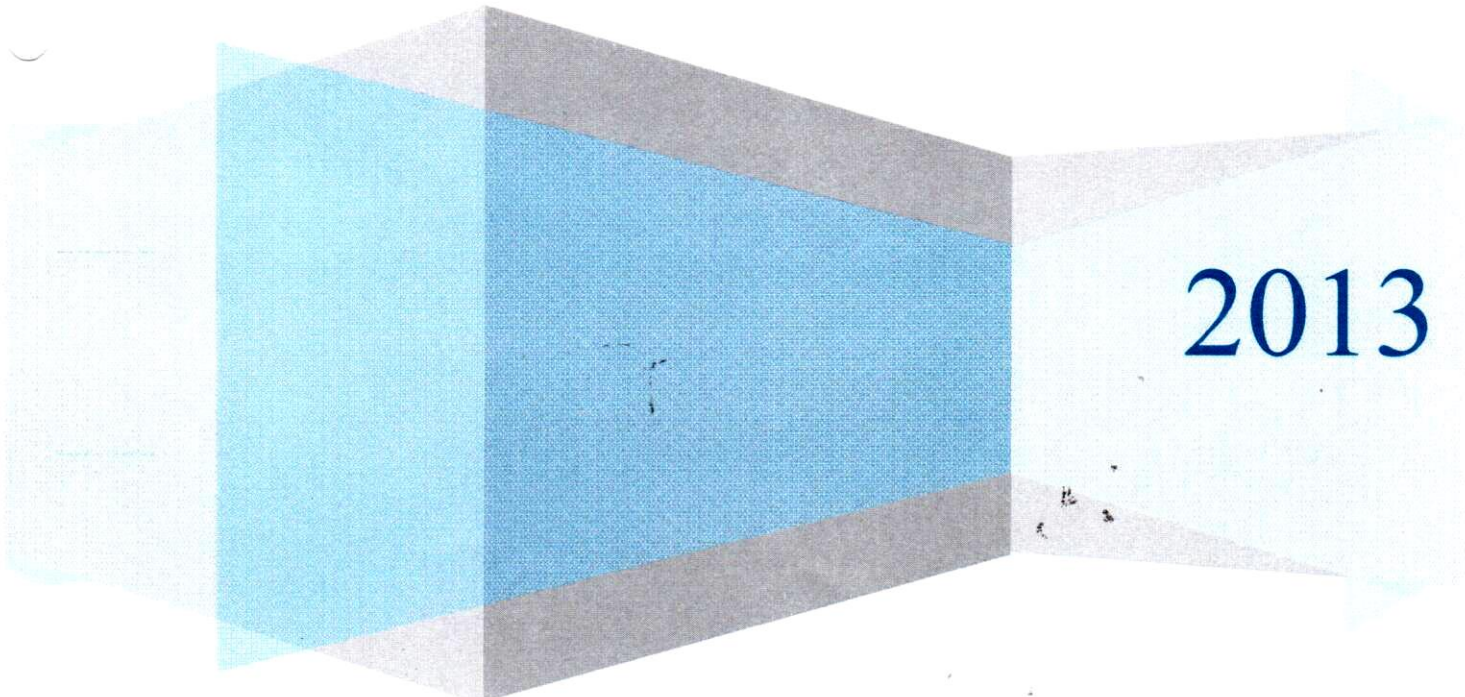
Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente do CORECON/RO

Francisco Helioberto Pereira
Contador CRC/RO 1156/O



PLANO DE TRABALHO 2013

Integrante do Planejamento Orçamentário 2012

A 3D graphic of a cube, partially transparent, with blue and grey faces. It is positioned at the bottom of the page, behind the year "2013".

2013

Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente

Liduino Cunha
Vice-Presidente



CONSELHEIROS EFETIVOS:

Liduino Cunha
Avenilson Gomes da Trindade
Maria do Socorro Silva Chiecco
Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Silvio Rodrigues Persivo Cunha
Maria Geânia de Souto
Júlio Cezar Ramos Nogueira
Rondinélia Alves Chaves de Albuquerque
Adilson Valnier

CONSELHEIROS SUPLENTE

Edilson Brasil Maio
Marcos André Alves Brito
Tiago Luiz Jankoski Bampi
Fabiano Cangussu Soares
Roberto de Souza Maia
Patrik Rocha de Barros
Linhares Lounieres de Aragão
Inácia Dias de Lima

COLABORADORES

Francisco Helioberto Pereira
Contador

Noêmia Fernandes Saltão
Assessora Jurídica

Sirlene Rocha de Melo
Assistente ao Economista

Israel Malta da Silva
Estagiário

Plano de trabalho 2013

I - Apresentação

O presente plano de trabalho para a gestão de 2013 pretende dar prosseguimento ao fortalecimento do processo de valorização profissional do economista a partir do fortalecimento institucional do CORECON-RO. Neste sentido visa a busca do maior conhecimento sobre os campos de atuação do Economista em Rondônia, bem como conhecimento sobre a natureza do exercício legal da profissão e do mercado de trabalho compatível com o conhecimento técnico e científico do profissional economista.

II - Áreas programáticas

Dando continuidade nas ações já realizadas, bem como pesquisa juntamente à categoria dos Economistas, Conselheiros, docentes e acadêmicos da Ciência Econômica e colaboradores do CORECON-RO, o presente trabalho pretende continuar desenvolvendo ações, de forma sinérgica, em um conjunto de atividades assim definidas:

- 1. Fiscalização da profissão;**
- 2. Valorização do Economista;**
- 3. Aumento da base dos profissionais registrados;**
- 4. Cobranças e execuções judiciais de cobrança;**
- 5. Eventos – Encontros e Prêmio de monografia**
- 6. Aproximação entre economistas e a Instituição CORECON;**
- 7. Relacionamento entre instituições de ensino e estudantes de Economia;**
- 8. Formação e mercado de trabalho – mini-cursos e cursos;**
- 9. Parcerias institucionais.**
- 10. Melhoria em estrutura de trabalho;**

III - Objetivos das áreas:

1. Fiscalização da profissão

Em 2013, com a contratação do fiscal, pretende-se aprimorar o sistema de fiscalização do CORECON-RO, estabelecer metas para aumentar o número de registro, adimplência, fiscalizar o exercício ilegal da profissão e dar continuidade do trabalho iniciado em 2011 pelo CORECON-RO, de fiscalização da profissão do Economista e das áreas de atuação do economista, com vistas à intensificação da fiscalização e da articulação com instituições públicas, privadas e financeiras, com entidades de ensino superior, organizações não governamentais, Federações, Conselhos, Sindicatos e Associações.

2. Valorização do Economista

Em 2013, o CORECON/RO continuará realizando ações que promovam a imagem do Economista no mercado de trabalho e perante a sociedade, apoiando a realização de eventos institucionais, promovendo a participação dos Economistas no desenvolvimento Regional e sua inserção na Economia.



3. Aumento da base de profissionais registrados

Através das atividades de fiscalização, será possível identificar profissionais com formação em Ciências Econômicas, atuando na atividade profissional não registrados, bem como empresas cujas suas atividades estão relacionadas com o campo de atuação da economia, e ainda fiscalizar as funções privativas dos profissionais Economistas que estão sendo exercidas por outros profissionais, sendo possível aumentar a quantidade de profissionais registrados no CORECON-RO, bem como ampliar a oferta de trabalhos para os mesmos. Também serão buscados para efetuarem seu registro junto ao CORECON-RO os acadêmicos recém-formados e que estão ingressando no mercado de trabalho como Economistas.

4. Cobrança e execuções judiciais de cobrança

Em 2012 foi realizado a Semana da Conciliação em parceria com a Justiça Federal do Estado de Rondônia, que com a implantação do 2º Programa de Recuperação de Crédito do COFECON, possibilitou a realização de renegociações de cobrança de Economistas em débito com o CORECON-RO, bem como as cobranças judiciais daqueles que encontravam-se com muitos débitos em atraso. Em 2013, em continuidade ao processo de cobrança, procederemos com ajuizamentos de ações de execuções fiscal das anuidades dos Economistas inadimplentes.

5. Eventos – Palestras, Semana do Economista e Prêmio de Monografia.

Dando suporte às ações de aproximação do Economista à Instituição CORECON-RO, pretende-se em 2013 dar continuidade às ações realizadas em 2012 que buscam uma maior participação, troca de informações e conhecimentos técnico-científicos, aprimoramento e aperfeiçoamento profissional e incentivo à pesquisa no campo da ciência econômica dos acadêmicos em fase de conclusão de curso, sendo planejados os seguintes eventos para 2013:

- *VII ENAM – Encontro de Entidades de Economistas da Amazônia – Em 2013, o evento que tem como objetivo reunir Entidades de Economistas da Região Norte para discutir assuntos relacionados ao aprimoramento econômico e ao desenvolvimento Regional, o ENAM tem proposta para realização na Cidade de Porto Velho/RO.*
- *Instituição do Corecon Acadêmico – A instituição do Corecon Acadêmico possibilitará maior integração entre o Corecon e os acadêmicos em Ciências Econômicas, facilitando o diálogo entre conselheiros do Corecon com a Universidade, sendo possível a realização em parcerias de projetos de pesquisas, palestras e mini-cursos que aprimorem a educação profissional bem como possam gerar benefícios para toda a comunidade acadêmica e sociedade em geral.*
- *Cursos e Mini-Cursos – Estão programados para 2013 os cursos de: Projetos Ambientais (crédito de carbono); Projeto de viabilidade econômica e financeira; Projeto de Captação de recursos para o setor Público; Orçamento e Planejamento Público; Perícia Econômica e financeira; Bolsa de valores e Educação financeira (Economia Doméstica).*
- *Evento em Comemoração aos Economistas Aniversariantes, em 2013, daremos continuidade ao evento iniciado em 2012, onde o Corecon contempla os economistas aniversariantes com o sorteio de livros com temas econômicos, beneficiando os economistas adimplentes, para valorizar e prestigiar aqueles que contribuem para o fortalecimento da categoria e da Ciência*

Econômica no Estado de Rondônia. Na ocasião, é realizado um debate sobre temas econômicos e políticos regionais e oferecido um café da manhã aos economistas.

- *Semana do Economista – assim como já vem sendo feito desde 2010, tanto na data quanto durante a semana em que se comemora o dia do Profissional Economista, serão realizadas atividades como palestras, mini-cursos, visitas Institucionais e confraternização com vistas a parabenizar e valorizar o profissional Economista no seu dia.*
- *Prêmio de Monografia – O Prêmio Rondônia de Economia, iniciado em 2011 tem como objetivo incentivar a produção de artigos científicos, através da monografia de conclusão de curso, no âmbito da esfera da ciência econômica, reconhecendo os melhores trabalhos através da premiação em espécie financeira dos três melhores trabalhos inscritos no prêmio.*

6. Aproximação entre Economistas e a Instituição CORECON-RO

Em 2013, o plano de trabalho tem como objetivo a continuidade da aproximação do Economista com a Instituição, buscando a conscientização junto ao profissional de que sua participação é essencial para o fortalecimento da profissão e da Instituição em Rondônia. Para tal, o CORECON/RO oferecerá eventos como palestras, Semana do Economista, café da manhã aos aniversariantes, cursos, mini-cursos, além de convênios com Empresas e Instituições que beneficiem toda a categoria.

7. Relacionamento entre Instituições de Ensino Superior e a Instituição CORECON-RO

Em 2013 pretende-se dar continuidade à aproximação iniciada com as IES em 2011 desenvolvendo ações conjuntas entre Escolas, IES, CORECON-RO, Diretórios Acadêmicos com vistas a continuar divulgando a profissão do Economista. Buscando maior interação entre os Acadêmicos e a Instituição CORECON-RO, será implantado o CORECON Acadêmico, onde serão concedidos benefícios aos Acadêmicos registrados Também disponibilizar informações com vistas a sua inserção no mercado de trabalho, bem como promover ações visando à atualização e o aperfeiçoamento profissional através de:

- *Parcerias;*
- *Convênios;*
- *Semana do Economista;*
- *Apresentação de Artigos;*
- *Palestras de divulgação da profissão;*
- *Apresentação da profissão aos ingressantes no curso de Ciências Econômicas;*
- *Acesso direto entre os Acadêmicos e Conselheiros do CORECON-RO.*



8. Formação e mercado de trabalho – mini-cursos e cursos

Dando suporte às ações de aproximação do Economista à Instituição CORECON-RO, pretende-se em 2013 dar continuidade às ações que buscam uma maior participação, troca de informações e conhecimentos técnico-científicos, aprimoramento e aperfeiçoamento profissional e incentivo à pesquisa no campo da ciência econômica dos acadêmicos em fase de conclusão de curso, para isso serão realizados os seguintes eventos em 2013:

9. Parcerias Institucionais

Da mesma forma que foram estabelecidas parcerias Institucionais com o Ministério Público, Tribunal de Contas e Secretaria de Planejamento do Estado – SEPLAN, bem como parcerias realizadas com a UFPR, instituições de ensino que oferecem cursos preparatórios para concurso e, cursos de pós-graduação. Em 2013 pretende-se manter as parcerias já estabelecidas bem como ampliar a integração do CORECON-RO com outras Entidades que também tenham representatividade e importância na sociedade, buscando o fortalecimento da Instituição e promoção da profissão. Cabe ressaltar que, além das Instituições supracitadas, o CORECON/RO firmou em 2013 parceria com a Junta Comercial do Estado de Rondônia – JUCER/RO para obter informações pertinentes ao campo de fiscalização de empresas atuantes no campo da atividade da ciência econômica.

10. Melhoria na estrutura de trabalho

Em 2013 buscaremos a aquisição de um computador para ser utilizado pelo departamento contábil, bem como toda a melhoria que for necessária para oferecer aos funcionários um bom ambiente de trabalho e uma excelente recepção aos Economistas e demais pessoas que visitam a sede do CORECON-RO.

11. Conclusão

Ressaltamos o empenho, trabalho, dedicação e zelo que serão aplicados no desenvolvimento das atividades durante o Exercício de 2013, buscando sempre realizar uma Administração eficiente pautada, sobretudo na transparência, responsabilidade, honestidade, dinamismo, lealdade e principalmente buscando o desenvolvimento econômico com justiça social.

Respeitosamente,



Econ. Bianca Lopes de Andrade Rodrigues
Presidente
CORECON/RO nº 531



PROCESSO Nº 287/2012/CORECON-RO, de 30 de outubro de 2012.

INTERESSADO: CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA - 24ª REGIÃO-RO.

REFERENTE: PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013.

RELATO:

Tratam-se os autos do Processo nº 287/2012/CORECON-RO, de 30 de outubro de 2012, que trata da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO, no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais), que os membros da Comissão de Tomada de Contas, receberam por despacho da Presidência, para análise e parecer. Na formalização do Processo encontram-se os anexos de Justificativa da Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013; Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013; Proposta Orçamentária Sintética e analítica da Receita e da Despesa, Demonstrativo da Receita e da Despesa realizada nos três últimos exercícios e Dotações Orçamentárias.

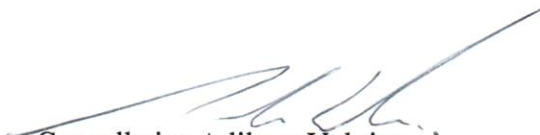
PARECER:

Com base na análise material deste Processo, constata-se que documentação que o formaliza, apresenta-se com observância as normas legais e regulamentares no que determina a Lei nº 4.320/64 e Legislação em vigor, razões pela qual recomendamos ao Colendo Plenário deste Regional, com o nosso parecer favorável pela aprovação do Orçamento deste Regional de Rondônia para o Exercício de 2013, no valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Porto Velho-RO, 05 de novembro de 2012.



Conselheira Rondinélia Alves Chaves de Albuquerque
Presidente da Comissão de Tomada de Contas



Conselheiro Adilson Valnier
Conselheiro Membro



Conselheiro Avenilson Gomes da Trindade
Conselheiro Membro



RESOLUÇÃO Nº 017/2012-CORECON-24ª REGIÃO-RO.

**APROVA O ORÇAMENTO DO CONSELHO REGIONAL
DE ECONOMIA – 24ª REGIÃO – RO PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013 NO VALOR DE
R\$ 180.000,00 (CENTO E OITENTA MIL REAIS).**

A Presidente do Conselho Regional de Economia-24ª Região – RO – CORECON/RO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978 e Regimento Interno do CORECON/RO. Tendo em vista do que consta o Processo nº 287/2012, de 30 de outubro de 2012, considerando a deliberação da Comissão de Tomada de Contas.

CONSIDERANDO ainda o deliberado na Sessão Plenária Ordinária 322ª, do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, realizada em 09 de novembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Orçamento do Conselho Regional de Economia - 24ª Região - RO, para o Exercício Financeiro de 2013 no valor de R\$ 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);

Art. 2º - Submeter o referido orçamento à aprovação do Conselho Federal de Economia – COFECON.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Porto Velho, 09 de novembro de 2012.


Econ. **Bianca Lopes de Andrade Rodrigues**
Presidente
CORECON/RO nº 531



ATA DA 322ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA-24ª REGIÃO-RO, REALIZADA EM 09 DE NOVEMBRO DE 2012.

Às dezessete horas e trinta minutos do dia 09 de novembro do ano de dois mil e doze, do nascimento de Nosso Senhor Jesus Cristo, na sede do Conselho Regional de Economia-24ª Região - RO, com endereço à Av. Calama, 2300 – Galeria Garden – sala 14 – Bairro São João Bosco – Porto Velho-RO, reuniram-se sob a Presidência da Conselheira Efetiva Economista BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES, Vice-Presidente e Conselheiro Efetivo LIDUINO CUNHA, os Conselheiros Efetivos: Economistas, MARIA GEÂNIA DE SOUTO, SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA, AVENILSON GOMES DA TRINDADE, ADILSON VALNIER, MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO e JULIO CEZAR RAMOS DE NOGUEIRA e a Secretária da Sessão SIRLENE ROCHA DE MELO. A Presidente iniciou os trabalhos da Tricentésima Vigésima Segunda Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia – 24ª Região – RO, agradecendo a presença de todos e pedindo licença aos presentes para fazer uma oração, o qual não houve objeção. Dando continuidade, a presidente informou as justificativas de ausência, quais sejam: Conselheira Efetiva Rondinélia Alves Chaves de Albuquerque, por motivos de resguardo pós-parto. Em votação a justificativa de ausência, que foi aprovada por unanimidade. A seguir procedeu com a leitura da pauta da referida Sessão Ordinária:

EXPEDIENTE: (a) **ATA anterior** – leitura da ATA nº 321ª da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2012 na sede do CORECON-RO; (b) **2ª Reformulação Orçamentária** para o Exercício Financeiro de 2012 do CORECON/RO, conforme aprovado pela Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO, em Sessão Plenária 319ª, realizada em 29 de setembro de 2012; (c) **Balancete do 3º Trimestre do Exercício Financeiro do CORECON/RO;** (d) **Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 do CORECON/RO.**

INFORMES DA PRESIDENTE DO CORECON-RO - Seguindo a Pauta a Presidente da sessão Economista Bianca Lopes de Andrade Rodrigues passou para os informes, quais foram: (a) **Plano de Trabalho** para o Exercício de 2013 do CORECON/RO, a Presidente sugeriu a realização de um Encontro com todos os Conselheiros do CORECON/RO, para discussão de um Planejamento para o Exercício 2013, com intuito de melhor desenvolvimento das tarefas buscando melhoria das atividades atribuídas a esta Autarquia, principalmente no exercício da fiscalização. Os Conselheiros parabenizaram a iniciativa e sugeriram que o referido encontro seja realizado em 08 de dezembro de 2012.

ORDEM DO DIA: - (a) **ATA anterior** – Aprovação por unanimidade da ATA nº 321ª da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 05 de novembro de 2012 na sede do CORECON-RO; (b) **2ª Reformulação Orçamentária** para o Exercício Financeiro de 2012 do CORECON/RO, conforme aprovado pela Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO, em Sessão Plenária 319ª, realizada em 29 de setembro de 2012, o presente processo foi colocado a disposição dos Conselheiros para análise e após apreciação o mesmo foi aprovado por unanimidade do Plenário e encaminhado ao COFECON, para apreciação e homologação; (c) **Balancete do 3º Trimestre do Exercício Financeiro do CORECON/RO**, diante da deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO, a Presidente colocou o presente Processo à disposição dos Conselheiros presentes para análise e após apreciação, o mesmo foi aprovado por unanimidade do Plenário e encaminhado ao Conselho Federal de Economia – COFECON, para apreciação e homologação; (d) **Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 do CORECON/RO**, o presente Processo foi colocado a disposição dos Conselheiros presentes para análise, após apreciação e conforme deliberação da Comissão de Tomada de Contas do CORECON/RO, o mesmo foi aprovado por unanimidade do Plenário e encaminhado ao Conselho Federal de Economia – COFECON, para apreciação e homologação; (e) **Resolução nº 011/2012/CORECON/RO** – **Aprova** a 2ª Reformulação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2012 do CORECON/RO, aprovado por unanimidade do Plenário; (f) **Resolução nº 016/2012/CORECON/RO** – **Aprova** o Balancete do 3º Trimestre do CORECON/RO, aprovado por unanimidade do Plenário; (g) **Resolução nº 017/2012/CORECON/RO** – **Aprova** a Proposta

Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 do Conselho Regional de Economia 24ª Região – RO, aprovado por unanimidade do Plenário.

PROCESSOS HOMOLOGADOS:

Processo nº 276/2012/CORECON/RO, de 31 de agosto de 2012 – Assunto: 2ª Reformulação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2012 do CORECON/RO, relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, aprovado por unanimidade do Plenário;

Processo nº 286/2012/CORECON/RO, de 03 de outubro de 2012 – Assunto: Balancete do 3º Trimestre de 2012 do CORECON/RO, relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, aprovado por unanimidade do Plenário;

Processo nº 287/2012/CORECON/RO, de 30 de outubro de 2012 – Assunto: Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2013 do CORECON/RO, relatado pela Comissão de Tomada de Contas, com parecer favorável, aprovado por unanimidade do Plenário;

Processo nº 289/2012/CORECON/RO, de 01 de novembro de 2012 – Assunto: Valores das anuidades, taxas e emolumentos devidos ao CORECON/RO pelas Pessoas Físicas e Jurídicas, para o Exercício de 2013, relatado pela Conselheira Maria do Socorro Silva Chiecco, com parecer favorável, aprovado por unanimidade do Plenário;

CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS: **Ofício nº 267/2012/CORECON/RO**, de 29 de outubro de 2012 – Assunto: Encaminha à CTC do CORECON/RO, Processo nº 276/2012, referente à 2ª Reformulação Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2012 deste Regional; **Ofício nº 268/2012/CORECON/RO**, de 06 de novembro de 2012 – Assunto: solicita reembolso do COFECON; **Ofício nº 269/2012/CORECON/RO**, de 07 de novembro de 2012 – Assunto: Devolução de Urna ao TRE/RO; **Ofício nº 270/2012/CORECON/RO**, de 08 de novembro de 2012 – Assunto: Encaminha ao COFECON, Dossiê Eleitoral 2012 do CORECON/RO; **Ofício nº 271/2012/CORECON/RO**, de 08 de novembro de 2012 – Assunto: Encaminha à CTC do CORECON/RO, Balancete do 3º Trimestre do Exercício Financeiro de 2012 do CORECON/RO.

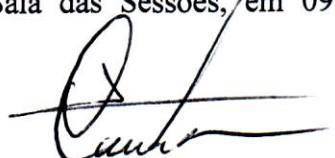
CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS:

COFECON: **Ofício Circular nº 0122/2012**, de 19 de outubro de 2012 – Assunto: Encaminha Livro: Sessenta Anos da História da Regulamentação da Profissão de Economista; **Ofício Circular nº 130/2012**, de 30 de outubro de 2012 – Assunto: Encaminha Resultado de Concurso público nº 1/2012; **Ofício nº 824/2012**, de 08 de novembro de 2012 – Assunto: Resposta ao pedido de informação sobre o Concurso Público do Sistema COFECON/CORECON.

ENCERRAMENTO: A Presidente Bianca Lopes de Andrade Rodrigues agradeceu a presença de todos, ressaltou a dedicação, zelo e o apoio recebido pelos conselheiros em prol da categoria. Nada mais havendo a relatar, a Presidente deu por encerrado os trabalhos, agradecendo a presença de todos às 19h00min (dezenove horas) do dia 09 de novembro de 2012. Eu, Secretária da Sessão, Sirlene Rocha de Melo Sirlene Rocha de Melo lavrei a presente Ata que lida e achada conforme, é assinada pela Presidente da Sessão e demais Conselheiros presentes. Sala das Sessões, em 09 de novembro de 2012.


BIANCA LOPES DE ANDRADE RODRIGUES
Presidente




LIDUINO CUNHA
Vice-Presidente


MARIA GEÂNIDE DE SOUTO
Conselheira Efetiva


SILVIO RODRIGUES PERSIVO CUNHA
Conselheira Efetivo

99

100

101

102

103 AVENTILSON GOMES DA TRINDADE

104 Conselheiro Efetivo

105

106

107

108

109

110 MARIA DO SOCORRO SILVA CHIECCO

111 Conselheira Efetiva

JULIO CEZAR RAMOS NOGUEIRA

Conselheiro Efetivo



Relatório Contábil

Processo : 15.805/12
Assunto : Proposta Orçamentária de 2013
Interessado : CORECON - RO

Considerando que o diploma legal e regulamentar em vigor a Lei nº. 4.320, de 17 de 1.964, que Estatui Normas Gerais de Direito para elaboração e controle orçamentário e procedimentos de natureza financeira e contábil, o CORECON, apresenta sua Proposta Orçamentária de 2013

Analisando o processo em pauta, verificamos o seguinte:

Demonstração da Receita e da Despesa Segundo as Categorias Econômicas

RECEITA	VALOR R\$
RECEITAS CORRENTES	
.Receitas de Contribuições	120.000,00
.Receita Patrimonial	-
.Receitas de Serviços	24.000,00
.Transferências Correntes	1.100,00
.Outras Receitas Correntes	34.900,00
Soma das Receitas Correntes	180.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	
.Alienação de Bens	-
.Outras Receitas de Capital	-
.Transferências Capital	-
Soma das Receitas Capital	-
Total de Receita	180.000,00
Superávit Financeiro Apurado no Exercício	
Anterior (Lei 4.320/64 Art. 43 § 1º)	-
TOTAL DO ORÇAMENTO	180.000,00

DESPESAS	VALOR R\$
DESPESAS CORRENTES	
.Despesas de Custeio	138.500,00
.Transferências Correntes	36.500,00
Soma da Despesa	175.000,00

RESERVA DE CONTIGENCIA

DESPESAS DE CAPITAL	
.Investimentos	5.000,00
.Inversões Financeiras	-
.Transferências de Capital	-
Soma das Despesas de Capital	5.000,00
TOTAL DO ORÇAMENTO	180.000,00

Relatório Contábil

Processo : 15.805/12
Assunto : Proposta Orçamentária de 2013
Interessado : CORECON - RO

RESUMO DA PROPOSTA ANTERIOR DE 2012

RECEITAS CORRENTES	120.000,00	DESPESAS CORRENTES	115.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	120.000,00	TOTAL	120.000,00

RESUMO DA DA PROPOSTA DE 2013

RECEITAS CORRENTES	180.000,00	DESPESAS CORRENTES	175.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	-	DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
TOTAL	180.000,00	TOTAL	180.000,00

► Comparativo da Previsão Orçamentária

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ATUAL	180.000,00
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA ANTERIOR	120.000,00
INCREMENTO DE	-33,33%
	60.000,00

► Suplementação e Redução dos seguintes elementos da Receita:

RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	180.000,00
RECEITAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	120.000,00
INCREMENTO	-33,33%
	60.000,00

► Suplementação da Reserva:

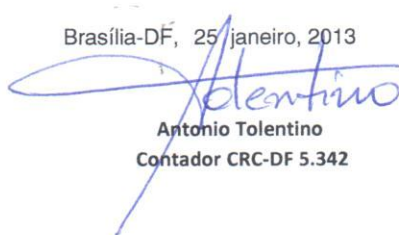
RESERVA DA PROPOSTA ATUAL	-
RESERVA DA PROPOSTA ANTERIOR	-
NULO	#DIV/0!

► Suplementação e Redução dos seguintes elementos da Despesa:

DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ATUAL	175.000,00
DESPESAS CORRENTES PROPOSTA ANTERIOR	115.000,00
INCREMENTO	-34,29%
	60.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ATUAL	5.000,00
DESPESAS CAPITAL PROPOSTA ANTERIOR	5.000,00
NULO	0,00%

Diante do exposto, submetemos os autos à consideração da Comissão de Tomada de Contas para análise e emissão de parecer conclusivo.

Brasília-DF, 25/ janeiro, 2013



Antonio Tolentino
Contador CRC-DF 5.342

648ª Sessão Plenária

PARECER DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS - CTC

Esta Comissão, em cumprimento ao disposto no § 1º do artigo 58 do Regimento Interno do Cofecon, aprovado pela Resolução nº 1.832/2010 e nos itens de I a VII do artigo 4º do Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros do Sistema COFECON/CORECONS, aprovado pela Resolução nº 1841/2010, e em decorrência da designação da Presidência deste Conselho Federal de Economia, através da Portaria nº 06 de 28/02/2013 ainda, considerando o Parecer Técnico da Assessoria Contábil (fls.21/24), e após exame do **Processo nº 15.805/2012** do CORECON-RO, que trata da Proposta Orçamentária do Exercício de 2013.

Submete os presentes autos à digna plenária opinando pela sua referida **homologação** com as seguintes recomendações:

- 1) Observar os prazos regimentais no Manual de Procedimentos Contábeis e Financeiros, Seção III artigos 13º, e 17º estabelecido na Resolução 1.841 de 10/12/2010;
- 2) O não cumprimento dos prazos regimentais implica na condição de inadimplência junto ao COFECON;

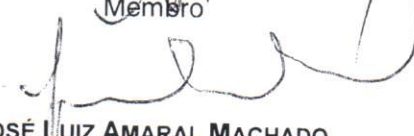
Brasília – DF 13 de abril de 2013



ODISNEI ANTONIO BEGA
PRESIDENTE DA CTC



FABÍOLA ANDRÉA LEITE DE PAULA
Membro



JOSÉ LUIZ AMARAL MACHADO
Membro



118

ISSN 1677-7042

Diário Oficial da União - Seção 1

Nº 74, quinta-feira, 18 de abril de 2013

5a. TURMA ESPECIALIZADA	ALUISIO GONCALVES DE CASTRO MENDES	51	220					24	22			37	203	271	295
	FLAVIA HEINE PEIXOTO		21					5						21	26
	GUILHERME DIEFENTHAELER	104	32			50		84	3			82	135	136	220
	MARCUS ABRAHAM	21	136					39	8			34	161	157	196
	RICARDO PERLINGEIRO		1											1	1
	VIGDOR TEITEL											3	7		
	5a. TURMA ESPECIALIZADA Total	176	410			50		152	33			156	506	586	738
6a. TURMA ESPECIALIZADA	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	9	122			3		33	10			6	197	131	164
	GUILHERME COUTO DE CASTRO	16	22					21	1			5	6	38	59
	MARIA ALICE PAIM LYARD	33	63					43	1			44	185	96	139
	NIZETE LOBATO CARMO	27	109					63	17			22	220	136	199
	6a. TURMA ESPECIALIZADA Total	85	316			3		160	29			77	608	401	561
7a. TURMA ESPECIALIZADA	CRISTIANE CONDE CHMATALIK							1					1		1
	FLAVIA HEINE PEIXOTO		1											1	1
	JOSE ANTONIO NEIVA	26	124			8		34	21			31	185	150	184
	LUIZ PAULO DA SILVA ARAUJO FILHO	32	108			2		102	19			35	207	140	242
	REIS FRIEDE	162	25			4		75	20			162	99	187	262
	7a. TURMA ESPECIALIZADA Total	220	258			10		5	212			228	492	478	690
8a. TURMA ESPECIALIZADA	CRISTIANE CONDE CHMATALIK							4					2		4
	GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA	16	145			16		73	13			8	173	161	234
	POUL ERIK DYRLUND	122	24			4		30	7			120	75	146	176
	SERGIO SCHWARTZ	10	97			11		18	30			11	140	107	125
	VERA LUCIA LIMA					31		125	50			139	391	414	539
	8a. TURMA ESPECIALIZADA Total	148	266			11		125	50			139	391	414	539
total geral		2.078	2.913			5		86	222			934	1.748	4.225	6.505

Legenda:

A = Decisões Monocráticas Terminativas
B = Julgamentos em Sessão
C = Votos-Vista
D = Votos-Revisores
E = Votos-Vencidos
F = Julgamentos de Incidentes

G = Decisões Interlocutórias
H = Decisões em Recursos aos Tribunais Superiores
I = Decisões Monocráticas Terminativas Publicadas
J = Acórdãos Publicados
TJ = Total de Julgamentos no Período
TJI = Total de Julgamentos com Incidentes

Fórmulas:

TJ = A + B
TJI = A + B + F

Fonte: Portal de Estatísticas - NUEST/STI
Mês/Ano das Informações: Março/2013

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA

RESOLUÇÃO Nº 308, DE 12 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do exercício de 2012, do Conselho Regional de Biologia da 2ª Região - CRBio-02.

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei nº 6.684, de 03 de setembro de 1979, alterada pela Lei nº 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto nº 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a decisão unânime adotada pelos Senhores Conselheiros Federais presentes na 269ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 12 de abril de 2013, resolve:

Art. 1º Aprovar, julgando pela sua regularidade absoluta, a Prestação de Contas do Conselho Regional de Biologia da 2ª Região - CRBio-02, referente ao exercício de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GENI CONCEIÇÃO DE BARROS CAÚPER
Vice-Presidente do Conselho

CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.783, DE 13 DE ABRIL DE 2013

Homologa Processos Contábeis dos Conselhos Regionais de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei nº 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei nº 6.537, de 19 de junho de 1978, CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Contabilidade do COFECON; CONSIDERANDO o disposto nos pareceres da Comissão de Tomada de Contas; CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do COFECON na 648ª Sessão Plenária Ordinária de 13 de abril de 2013, em Brasília - DF, resolve:

Art. 1º Homologar a Proposta Orçamentária do Exercício de 2013 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 15.745 (CORECON-SE); Processo nº 15.756 (CORECON-MG); Processo nº 15.762 (CORECON-RS); Processo nº 15.788 (CORECON-PI); Processo nº 15.800 (CORECON-PB); Processo nº 15.802 (CORECON-RR); Processo nº 15.805 (CORECON-RO); Processo nº 15.806 (CORECON-AP); Processo nº 15.828 (CORECON-SP); Processo nº 15.829 (CORECON-BA). Art. 2º Homologar a Reformulação Orçamentária do Exercício de 2012 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 15.729 (CORECON-PB); Processo nº 15.785 (CORECON-RO); Processo nº 15.791 (CORECON-PA); Processo nº 15.801 (CORECON-AL); Processo nº 15.877 (CORECON-DF). Art. 3º Homologar o Balanete do 1º Trimestre de 2012 do seguinte Conselho de Economia: Processo nº 15.834 (CORECON-RR). Art. 4º Homologar o Balanete do 2º Trimestre de 2012 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 15.636 (CORECON-PB); Processo nº 15.638 (CORECON-TO); Processo nº 15.645 (CORECON-PI); Processo nº 15.691 (CORECON-AM); Processo nº 15.826 (CORECON-PE); Processo nº 15.835 (CORECON-RR). Art. 5º Homologar a Prestação de Contas do Exercício de 2011 do seguinte Conselho Regional de Economia: Processo nº 15.834 (CORECON-RR). Art. 6º Homologar a Prestação de Contas do Exercício de 2012 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 15.852 (CORECON-RS); Processo nº 15.873 (CORECON-RR). Art. 7º Homologar a Verificação de Controle Interno do seguinte Conselho Regional de Economia: Processo nº 15.901 (CORECON-PE). Art. 8º Homologar o Balanete do 3º Trimestre de 2012 dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 15.731 (CORECON-PA); Processo nº 15.737 (CORECON-SC); Processo nº 15.739 (CORECON-DF); Processo nº 15.746 (CORECON-SE); Processo nº 15.747 (CORECON-RN); Processo nº 15.754 (CORECON-PB); Processo nº 15.755 (CORECON-MG); Processo nº 15.760 (CORECON-RJ); Processo nº 15.769 (CORECON-BA); Processo nº 15.784 (CORECON-RO); Processo nº 15.787 (CORECON-PI); Processo nº 15.836 (CORECON-RR); Processo nº 15.837 (CORECON-PE). Art. 9º Homologar a Prestação de Contas de Auxílio Financeiro

dos seguintes Conselhos Regionais de Economia: Processo nº 15.381 (CORECON-PA); Processo nº 15.463 (CORECON-PE); Processo nº 15.526 (CORECON-DF); Processo nº 15.531 (CORECON-PB); Processo nº 15.663 (CORECON-SE); Processo nº 15.697 (CORECON-TO); Processo nº 15.730 (CORECON-RS). Art. 10. Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA ARANHA MACHADO
Presidente do Conselho
(em exercício)

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL CONSELHO FEDERAL ÓRGÃO ESPECIAL

SÚMULA Nº 4/2013

O Órgão Especial do Conselho Pleno do Conselho Federal da OAB, no uso das atribuições conferidas no art. 86 do Regulamento Geral da Lei nº 8.906/94, considerando o julgamento dos Processos n. 2008.29.08966-01/OEP, 5995/2006/OEP e 2009.08.01138-01/OEP, decidiu, por unanimidade de votos, em sessão ordinária realizada no dia 23 de outubro de 2012, editar a Súmula n. 04/2012, com o seguinte enunciado: "Súmula n. 04/2013. Agravo. Falta de Previsão Legal. Não cabimento no âmbito dos Processos Administrativos da Ordem dos Advogados do Brasil. Os Recursos são apenas os previstos no Art. 75 do Estatuto e no Art. 85 do Regulamento Geral".

Brasília, 26 de março de 2013.

FELIPE SARMENTO CORDEIRO
Relator

CLAUDIO PACHECO PRATES LAMACHIA
Presidente



INTERNET
www.in.gov.br